

BUZINAÇO

Edição nº 598
21/02/2025

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas na Área de Transporte e Manutenção em Equipamentos Ferroviários de Conselheiro Lafaiete - SINTEF-CL - Filiado à FITF - CNTTL - CUT

NEGOCIAÇÕES DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS - PPR 2025

A MRS ouviu o sindicato e fez alterações importantes no formato de apuração das metas.

Não é de hoje que o SINTEF-CL vem alertando a MRS sobre a necessidade de alteração na forma de apuração do PPR pois a que estávamos habituados levava em consideração o cruzamento das metas corporativas com as metas de equipe, trazendo uma complicação imensa no seu entendimento geral. Agora, para 2025, após duas rodadas de negociação, a empresa trouxe uma proposta onde não haverá mais o cruzamento de metas em uma matriz de pontuação e sim, a apuração direta dos indicativos em uma tabela direta onde constarão um máximo de sete metas corporativas e três metas de equipe por gerência.

Veja abaixo como ficarão as metas para 2025:

METAS PARA 2025		PESO
CORPORATIVAS	Garantir Aderência ao Volume Planejado de Heavy Haul	10 Pontos
	Reduzir Gravidade de Acidentes Ferroviários na MRS	10 Pontos
	Reduzir Intensidade De Emissões De Gases De Efeito Estufa	10 Pontos
	Aumentar Margem Comercial – Carga Geral Própria	10 Pontos
	Aumentar Otimização De Custos	20 Pontos
	Garantir Entregas De Compromissos Da Renovação	10 Pontos
	(Neste ano serão as seis metas acima sendo uma com peso de 20 pontos, mas poderão ser sete metas)	
EQUIPE	Definidas conforme cada gerência	10 pontos
	Definidas conforme cada gerência	10 pontos
	Definidas conforme cada gerência	10 pontos

Apurando-se os resultados finais das metas, chega-se a um percentual alcançado onde, aplicado à tabela a seguir, será encontrada a *Faixa de Premiação*. Conhecendo-se a Faixa de Premiação, basta aplicar o percentual correspondente a ela ao valor resultante da fórmula de cálculo da Parcela Variável que, a partir de agora, muda para **R\$ 1.860,00 + (2,76 x (Salário base + Periculosidade ou insalubridade))**.

FAIXA	PONTUAÇÃO FAROL		PPR
8	≥ 91,3%	100,00%	100,00%
7	≥ 82,7%	< 91,3%	87,50%
6	≥ 73,9%	< 82,7%	75,00%
5	≥ 65,1%	< 73,9%	62,50%
4	≥ 56,4%	< 65,1%	50,00%
3	≥ 47,6%	< 56,4%	37,50%
2	≥ 38,8%	< 47,6%	25,00%
1	≥ 30,0%	< 38,8%	12,50%
0		< 30,0%	0,00%

Apesar da proposta da MRS ainda não ser no formato desejado pelo sindicato, onde não haveriam metas de equipe e somente metas corporativas, a proposta coloca um peso de 70% da premiação no cumprimento das metas corporativas e apenas 30% nas metas de equipe, tornando a premiação assim mais justa. Há que se observar também que não existe mais o Fator de Aceleração, que elevaria a premiação em até 120% e também não existem mais os Fatores Redutores que penalizavam a premiação em caso de descumprimento de requisitos definidos para tal. Para compensar a retirada do Fator de Aceleração, houve a adequação da fórmula de cálculo da Parcela Variável de maneira que ela continua remunerando com o mesmo resultado financeiro que haveria no caso de atingimento do fator.

* segue continuação =>

Uma dúvida comum entre os trabalhadores é sobre o pagamento da Parcela Fixa e se ela é descontada da premiação final. Para a nova proposta do PPR nada muda. A parcela fixa é normalmente estabelecida durante as negociações do ACT e ela é paga no mês de julho. Ela não é descontada do resultado da parcela variável, porém, pode ser somada para efeito de apuração total da quantidade de salários pagos em premiação durante o ano. Resumindo, Existem duas Parcelas distintas: uma FIXA, que é paga em julho e negociada no ACT e outra VARIÁVEL, que é paga em fevereiro e negociada no Acordo do PPR. Sobre as duas existe incidência de Imposto de Renda de acordo com Instrução Normativa específica.

O SINTEF-CL realizará assembleia para coleta de votos que decidirá pela aprovação ou não da proposta da MRS entre os dias 11 e 13 de março e espera que os ferroviários participem da votação para que tenhamos um número maior de votantes. Para tanto, teremos uma urna na nossa sede e quatro urnas itinerantes.

Leia abaixo o Edital de Convocação para Assembleia.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas na Área de Transporte e Manutenção em Equipamentos Ferroviários de Conselheiro Lafaiete - SINTEF-CL, inscrito no CNPJ sob o nº 23.963.473/0001-90, por seu Presidente no uso de suas atribuições, em conformidade com o Estatuto, convoca todos os empregados da base territorial deste Sindicato, associados e não associados, para **Assembleia Geral Extraordinária** entre os dias 11 e 13 de março de 2025 para votação secreta que aprovará ou não o Acordo Coletivo de Participação nos Lucros e Resultados - PPR referente ao ano de 2025, negociado com a MRS Logística S.A. Haverá **01** (uma) **URNA FIXA** na **SEDE DO SINDICATO** que coletará os votos entre 09h e 16h e mais **04** (quatro) **URNAS ITINEREANTES** que coletarão os votos entre 07h e 15h percorrendo as seguintes localidades da base territorial: Estação de Barbacena; Escala e Via Permanente de Bom Jardim de Minas; Destacamento de Via Permanente de Belo Vale e Brumadinho; Refeitório do Complexo do 460; Estação de Joaquim Murinho; Estação do Andaime; Escala e Oficina do P.1-07; Escala de Mário Campos e Destacamento de Via Permanente do P.1-13. A votação, através das **URNAS ITINEREANTES**, poderá acontecer em outros locais não mencionados acima para que possam viabilizar a coleta de votos e poderão ter seus horários de início e fim de coleta de votos alterados conforme a necessidade da votação. A apuração dos votos ocorrerá no dia 13 de março após as 16h na Sede do Sindicato, tendo todas as urnas já se encontrando na Sede. Caso seja alcançado o número total de votantes antes do dia de encerramento, o Presidente do Sindicato poderá dar por encerrada a coleta de votos antecipadamente, procedendo em seguida à apuração. Os trabalhos de coleta de votos serão realizados pelos diretores do SINTEF-CL não sendo permitida a interferência de qualquer pessoa diferente da diretoria da entidade. A mesa apuradora poderá ser composta por, no máximo, quatro pessoas, sendo duas indicadas pela empresa e duas pelo sindicato. Todos os trabalhadores com contrato de trabalho ativo, lotados na base do SINTEF-CL, exceto estagiários e aprendizes, relacionados na listagem de votação fornecida pela empresa estarão aptos a votar ou, caso não estejam relacionados, que comprovarem a sua lotação na base deste sindicato através de documento emitido pela empresa.

Conselheiro Lafaiete, 21 de fevereiro de 2025.

Fernando Mendes Henriques
Presidente SINTEF-CL



Rua Marechal Floriano Peixoto, 353 - São Sebastião, Conselheiro Lafaiete - MG
CEP 36.406-000 - Telefone: (31) 3762-3141

site: www.sintefcl.org.br - e-mail: sintefcl@gmail.com - Instagram: [@sintefcl](https://www.instagram.com/sintefcl)

Atendimento de segunda a quinta-feira, de 08h às 12h e de 13h às 17h ressalvando a possibilidade de alteração destes horários sem aviso prévio em função da dinâmica de atuação da diretoria.

O carnaval vem aí! Lembre-se: se beber, não dirija. Aproveite a folia com responsabilidade.
As Matérias aqui contidas são de responsabilidade da Diretoria Executiva.